

Esclarecimento 31/08/2020 11:42:18

O Senhor Luiz Amaral solicitou o seguinte esclarecimento: "Questionamento 01 Para ter um processo isonômico e ampliar a concorrência, conforme recomenda a Lei de Licitações 8666/93, entendemos que o item 10 – Telefone IP (Voip), deverá ocorrer a seguinte alteração, onde lê-se "1.3.10.2.1 Deverá suportar no mínimo 03 (três) contas SIP", alterar para: 2 (duas) contas SIP, (uma conta bastante comercializado pela maioria dos fabricantes e de ótima relação custo x benefício) desde que atenda os demais requisitos. Está correto nosso entendimento? Certos de vossa compreensão".

Resposta 31/08/2020 11:42:18

Em resposta, o setor técnico assim informou: 'Não está correto o entendimento, o item 1.3.10.2.1 questionado é claro em sua definição mínima e existem diversos produtos no mercado que atendam tal especificação'.
Manoel Nazareno Fernandes Filho Pregoeiro
